



**ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2019 – TJAM
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CONTRUTORA PROHIDRO LTDA.**

CNPJ:

04.645.099/0001-30

DATA DA ABERTURA:

11/12/2019



Endereço:

Rua Nicolau da Silva N. 08 - Bairro São Francisco - CEP 69063-000

~~Handwritten scribbles and lines at the top of the page.~~

Handwritten marks at the bottom of the page.



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Endereço:
Rua Nicolau da Silva N. 08 - Bairro São Francisco - CEP 69063-000

Telefone: (92)99353-0606

Email: contato@construtoraprohidro.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several smaller marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

HOME
ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
16572360 SSP AM

CPF
796.020.292-34 DATA NASCIMENTO
25/01/1985

FILIAÇÃO
**JOSE RIBAMAR CAMPELO N
 AVEGANTE
 ACRIDELIA DA SILVA PAS
 SOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02920005681 03/09/2023 04/04/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
MANAUS, AM 10/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
**15858508531
 AM028583574**

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1680565682

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1680565682

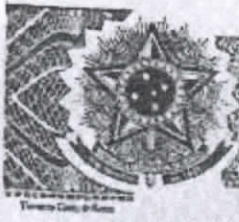
9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marclano Armond, nº 307 - Arlanópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Meu Fé.
 Em _____ Testemunho da verdade. Data/Hora 06/12/2019
 15 34 33 Emitido por JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
 - ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
 TENT004531V1RT81B01U4GUL41
 Paga o selo cidadão portaisbham.com.br - Pago R\$ 6,00

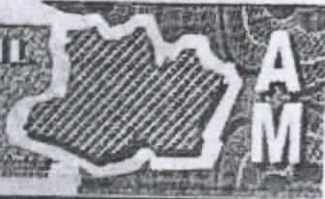
QR CODE

9ª TABELA DE NOTAS
 Jessica Karoline M. de Andrade
 Escrevente Autorizada

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large blue checkmark at the top right and several smaller signatures and initials at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FRANCIMAR MATOS DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
16533607 SSP AM

CPF
741.456.302-20

DATA NASCIMENTO
21/09/1983

FILIAÇÃO
ALCIMAR DINIZ DA SILVA
FRANCISCA MATOS DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02551889728

VALIDADE
23/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2002

OBSERVAÇÕES

Francimar Matos da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
17/10/2018

[Signature]
 DIRETOR PRESIDENTE

01070284645
AM028474970

ASSINATURA DO EMISSOR

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1680757632



PROIBIDO PLASTIFICAR
1680757632

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Rua Aracy de Fátima Abreu Chagas - Taboão - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Francisco Armond, nº 307 - Edif. Noroeste - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br



Este documento é uma fotocópia por fornecer com o original. Não é válido para fins legais.
 Testemunho da veracidade Data/Hora 05/11/2019
 Emitido por: LAUDERANE DOS SANTOS
 QUEM NÃO ESCREVERE AUTORIZADO SELO
 ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
 ALENT004531M7ND32T0037XRM12

[Handwritten marks]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200093828

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900150454

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

MANAUS
Local

10 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WeXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.254-2	AMP1900150454	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WeXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA - EPP.”

1. **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1985, na cidade de Manaus/AM, portador da cédula de identidade RG nº 1657236-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 796.020.292-34, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 36, Morro da Liberdade – Bairro de São Lázaro, CEP 69073-000.

2. **FRANCIMAR MATOS DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 21/09/1983 na cidade de Manaus/AM, portador do CREA-AM nº 13753-D, portador da cédula de identidade RG nº 1653360-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 741.456.302-20, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Parque Dos Franceses, nº 404, Bloco 3B - Bairro de Planalto, na cidade de Manaus/AM, CEP 69.040-080.

Únicos sócios da empresa **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA - EPP**, com sede social estabelecida na Rua João Alfredo, nº 97, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP. 69053-270, registrada na JUCEA sob **NIRE nº 13200093828** em 03/02/1983 e última alteração sob nº 1005537 em 07/08/2019, inscrita no **CNPJ sob nº 04.645.099/0001-30**, resolvem de comum acordo alterar o contrato constitutivo conforme as cláusulas e condições abaixo:

DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA – EPP**.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Alfredo, nº 97, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP. 69053-270, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Nicolau da Silva, nº 8, Bairro São Francisco, Manaus/AM, CEP. 69079-240.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA – EPP**.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WeXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

05

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social estabelecida: Rua Nicolau da Silva, nº 8, Bairro São Francisco, Manaus/AM, CEP. 69079-240.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, mediante decisão dos seus sócios, abrir e fechar filiais, agências e/ou consultório sem qualquer parte do território nacional ou no exterior, estabelecendo, para os fins legais, o capital de cada filial, a ser destacado do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 03.02.1983, sendo sua duração por prazo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Constitui o objeto social da sociedade 7112-0/00- Serviços de Engenharia, 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, 4313-4/00- Obras de Terraplanagem, 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente, 4613-3/00 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Madeira, Material de Construção e Ferragens, 4744-0/99- Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, 7119-7/04- Serviços de Perícia Técnica Relacionados á Segurança do Trabalho, 7119-7/99 Atividades Técnicas Relacionadas á Engenharia e Arquitetura Não Especificadas Anteriormente, 7711-0/00- Locação de Automóveis sem Condutor, 7820-5/00- Locação de Mão-de-Obra Temporária, 8299-7/01- Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água, 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens; 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/02 –



Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre, 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/01 – Administração de obras, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, 7410-2/02 – Design de interiores, 7111-1/00 – Serviços de arquitetura, 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos, 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 7739-0/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 8020-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança, 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8112-5/00 – Condomínios prediais, 8130-3/00 – Atividades paisagísticas, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões reais) dividido em 7.000.000 (sete milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País distribuído pelos sócios da seguinte forma:



SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM REAIS
ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	700.000	10,00 %	700.000,00
FRANCIMAR MATOS DA SILVA	6.300.000	90,00 %	6.300.000,00
TOTAL	7.000.000	100,00 %	7.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócio, **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE** ou por procurador por eles designados, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes a gestão, estando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade em prejuízo da mesma.

Parágrafo Primeiro: Quaisquer atos praticados por Diretores, por procuradores ou empregados da Sociedade, que sejam estranhos aos negócios da Sociedade ao seu objeto social, tais como a prestação de fiança, avais, endossos, vendas de bens patrimoniais e outras garantias, são expressamente proibidas e serão nulos de pleno direito, exceto se expressamente autorizados, por escrito, por sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, mediante aviso prévio de um dos sócios, podendo ser ou não por escrito e com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão tomadas por consenso entre ambos, mediante reunião convocada por qualquer um deles, da qual será lavrada a correspondente ata.

Parágrafo Primeiro: Será dispensada a reunião e a lavratura da correspondente ata nos casos em que ambos os sócios declarem, por escrito, os termos da deliberação.

Parágrafo Segundo: Os sócios reunir-se-ão:

I – Obrigatoriamente, em caráter ordinário, uma vez por ano, dentro dos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para examinar e decidir sobre as contas do exercício findo, o inventário e as demonstrações financeiras;



II— Em caráter extraordinário, nos casos de alteração do valor do pró-labore de cada sócio, do contrato social em vigor, nomeações de procuradores, incorporação, fusão, cisão da sociedade ou a cessação do estado de liquidação, nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento das suas contas e pedidos de concordata; e

III—Espontaneamente, em qualquer tempo, para tratar de assuntos de interesse da sociedade.

DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS


CLÁUSULA NONA: A remuneração de cada um dos sócios a título de pró-labore será decidida de comum acordo entre ambos e obedecerá aos preceitos da legislação tributária do Imposto de Renda. ✓

Parágrafo Único: Os pagamentos a título de pró-labore serão suspensos se não houver disponibilidade financeira, sem prejuízo da retirada de lucros acumulados, se houver.

DIREITO DE PREFERÊNCIA


CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas de capital social poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, total ou parcialmente, respeitando o direito de preferência dos sócios remanescentes, nos termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Respeitado o que preceitua o presente contrato e os dispositivos legais, o sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, deverá comunicar aos outros sócios sua intenção por escrito, indicando o nome pretendente e o valor ajustado na alienação.

Parágrafo Primeiro: No prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de que trata esta cláusula, os sócios remanescentes poderão exercer o direito de preferência na aquisição das quotas ofertadas. 

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo adicional fixado acima sem que os sócios interessados exerçam o direito de preferência, a venda poderá se contratada com terceiros, nos 90 (noventa) dias subseqüentes, nas exatas condições da oferta. Decorrido esse prazo sem que se efetive a venda, o sócio notificante que, ainda assim pretender alienar sua quotas deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Será considerada justa causa para exclusão de sócio a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade, que afetem o bom nome, a imagem pública ou a idoneidade, colocando em risco a continuidade da Sociedade. 



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WeXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.     

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12

09

Parágrafo Primeiro: Estão compreendidos, exemplificativamente, entre os atos de inegável gravidade os seguintes:

- a) o desenvolvimento, por qualquer sócio, de atividade comercial não relacionada às atividades da Sociedade, mas que seja concorrente, direta ou indiretamente, com o negócio por ela desenvolvido no território brasileiro;
- b) a contratação, por parte de qualquer sócio, de empregado, consultor, fornecedor, distribuidor, sócio ou diretor da Sociedade, para desenvolver atividades não relacionadas ao negócio da Sociedade no território brasileiro;
- c) o comportamento pessoal antiético ou inidôneo ou prática de atos contrários à lei ou aos bons costumes.

Parágrafo Segundo: O sócio infringente será notificado por escrito pelo outro sócio e mediante reunião especialmente convocada para esse fim, será decidida a sua retirada da sociedade, recuperando o sócio remanescente todos os prejuízos comprovadamente existentes.

Parágrafo Terceiro: O reembolso dos direitos do sócio excluído, se houver, será feito através de levantamento de Balanço Especial para esta finalidade em data em que ocorrer a reunião estabelecida no Parágrafo 2º desta Cláusula.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A extinção, falência, concordata, dissolução, falecimento, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio não causará a dissolução da Sociedade, que continuará existindo com o sócio remanescente, que terá o direito de adquirir as quotas do sócio extinto, falido ou em concordata, dissolvido, falecido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas.

LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Durante a fase de liquidação, a denominação social deverá ser sempre seguida da expressão "em liquidação".



Parágrafo Segundo: Fica o liquidante, autorizado a gravar de ônus reais os bens móveis e imóveis da Sociedade, contrair empréstimos e prosseguir na atividade social, conforme estritamente necessário ao processo de liquidação da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Em caso de transformação da Sociedade em Sociedade Anônima, os sócios desde logo renunciam ao direito de retirada prevista em lei.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato Social será regido pelas leis brasileiras, especificamente pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, conforme aplicável, pela Lei das Sociedades Anônimas. ✓

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios Administradores declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento de igual teor e forma, registrando-se e arquivando-se na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, para que surta todos os efeitos legais.

Manaus, 08 de outubro de 2019. 

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

FRANCIMAR MATOS DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.254-2	AMP1900150454	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
741.456.302-20	FRANCIMAR MATOS DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WeXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, de nire 1320009382-8 e protocolado sob o número 19/052.254-2 em 10/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1014335, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe. ✓

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
741.456.302-20	FRANCIMAR MATOS DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
606.254.222-87	FELIPE DE ARAUJO CHACON

Manaus, sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.982.942-53	EDNA DOS SANTOS WATANABE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, sexta-feira, 11 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1014335 em 11/10/2019 da Empresa CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, Nire 13200093828 e protocolo 190522542 - 10/10/2019. Autenticação: ED36CB2F95A94225645765DBA751C4C819C63F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.254-2 e o código de segurança WeXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Endereço:
Rua Nicolau da Silva N. 08 - Bairro São Francisco - CEP 69063-000

Telefone: (92)99353-0606

Email: contato@construtoraprohidro.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, 'H', 'M', 'L', and '15B' at the bottom.]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.645.099/0001-30
Razão Social: **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA**
Nome Fantasia: PROHIDRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/01/2020
FGTS	Validade:	14/12/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/12/2019
Receita Municipal	Validade:	25/12/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/07/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/12/2019 16:01

CPF: 796.020.292-34 Nome: ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

Ass: _____

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.645.099/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/1983
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROHIDRO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NICOLAU DA SILVA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO
CEP 69.079-240	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPECHACON33@HOTMAIL.COM		UF AM
TELEFONE (92) 9127-4201		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2019** às **15:30:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.645.099/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/1983
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalações e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NICOLAU DA SILVA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO
CEP 69.079-240	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPECHACON33@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9127-4201
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 15:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.645.099/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/1983
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NICOLAU DA SILVA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO
CEP 69.079-240	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPECHAON33@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9127-4201
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 15:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.645.099/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/1983
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NICOLAU DA SILVA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO
CEP 69.079-240	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPECHACON33@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9127-4201	UF AM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 15:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA**
 Nome Fantasia:
 Logradouro: **RUA NICOLAU DA SILVA, 8, SAO FRANCISCO**
 Número: 8
 Bairro: **SAO FRANCISCO**

CNPJ: **04.645.099/0001-30**
 Área Ocupada: **100.00**
 Complemento:
 CEP: **69079240**
 Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **2140801**
 Cadastro Imobiliário: **44297**
 Protocolo: **AMP1900150454**
 Data da Expedição: **11/10/2019**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: Descrição

8129-0/00.99	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4299-5/01.01	Construção De Instalações Esportivas E Recreativas
4292-8/01.01	Montagem De Estruturas Metálicas
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4322-3/02.01	Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4391-6/00.01	Obras De Fundações
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4212-0/00.01	Construção De Obras-De-Arte Especiais
7733-1/00.01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Escritório
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4213-8/00.01	Obras De Urbanização
7112-0/00.01	Serviços De Engenharia
4329-1/04.01	Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
4329-1/99.99	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
7119-7/01.01	Serviços De Cartografia, Topografia E Geodésia
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399-1/99.99	Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
7111-1/00	Serviços de arquitetura

CNAE:	Descrição
8020-0/01.01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
7739-0/01.01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Extração De Minérios E Petróleo, Sem Operador
4322-3/03.01	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio
4211-1/01.01	Construção De Rodovias E Ferrovias
4329-1/03.01	Instalação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes
4330-4/05.01	Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores
4222-7/02	Obras de irrigação
4299-5/99.99	Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente
7739-0/03.01	Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimes
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
4291-0/00.01	Obras Portuárias, Marítimas E Fluviais
4330-4/99.01	Outras Obras De Acabamento Da Construção
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4329-1/01.01	Instalação De Painéis Publicitários
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
7410-2/02	Design de interiores
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99.99	Atividades Técnicas Relacionadas À Engenharia E Arquitetura Não Especificadas Anteriormente
7732-2/02.01	Aluguel De Andaimes
8112-5/00.01	Condomínio Residencial
8111-7/00.01	Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
4330-4/02.01	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7119-7/02.01	Atividades De Estudos Geológicos
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/JSEGOAWU>



✓

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

23



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA**

CNPJ: **04.645.099/0001-30**

Inscrição Municipal:
2140801
Cadastro Imobiliário:
44297
Protocolo:
AMP1900150454
Data da Concessão:
11/10/2019

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **100.00**

Logradouro: **RUA NICOLAU DA SILVA, 8, SAO FRANCISCO**

Complemento:

Número: **8**

CEP: **69079240**

Bairro: **SAO FRANCISCO**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE: | Descrição

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE: | Descrição

CNAE:	Descrição
8129-0/00.99	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4299-5/01.01	Construção De Instalações Esportivas E Recreativas
4292-8/01.01	Montagem De Estruturas Metálicas
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4322-3/02.01	Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4391-6/00.01	Obras De Fundações
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4212-0/00.01	Construção De Obras-De-Arte Especiais
7733-1/00.01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Escritório
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4213-8/00.01	Obras De Urbanização
7112-0/00.01	Serviços De Engenharia
4329-1/04.01	Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
4329-1/99.99	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
7119-7/01.01	Serviços De Cartografia, Topografia E Geodésia
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399-1/99.99	Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
7111-1/00	Serviços de arquitetura
8020-0/01.01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CNAE:	Descrição
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
7739-0/01.01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Extração De Minérios E Petróleo, Sem Operador
4322-3/03.01	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio
4211-1/01.01	Construção De Rodovias E Ferrovias
4329-1/03.01	Instalação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes
4330-4/05.01	Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores
4222-7/02	Obras de irrigação
4299-5/99.99	Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente
7739-0/03.01	Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimes
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
4291-0/00.01	Obras Portuárias, Marítimas E Fluviais
4330-4/99.01	Outras Obras De Acabamento Da Construção
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4329-1/01.01	Instalação De Painéis Publicitários
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
7410-2/02	Design de interiores
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99.99	Atividades Técnicas Relacionadas À Engenharia E Arquitetura Não Especificadas Anteriormente
7732-2/02.01	Aluguel De Andaimes
8112-5/00.01	Condomínio Residencial
8111-7/00.01	Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
4330-4/02.01	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7119-7/02.01	Atividades De Estudos Geológicos
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/AC1HCKEH>



Scan QR Code



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.
CNPJ: 04.645.099/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:43:33 do dia 15/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2020.

Código de controle da certidão: EF54.101C.1CAD.6730
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
PK
1/1
26



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50414269

Data: 25/11/2019

Hora: 17:20:13

Válida até: 25/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 04.645.099/0001-30 - PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNaoContPortal.do



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
205171/2019

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA**
ENDEREÇO : **RUA NICOLAU DA SILVA, Nº: 8, CEP: 69079240**
BAIRRO: **SAO FRANCISCO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **2140801**
CNPJ/CPF : **04645099000130**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

25/11/2019

Observação:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 25/12/2019

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº205171/2019

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **F86.D8F.B1B.4C3**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 25/11/2019

✓

Ⓞ

Ⓞ

u

Ⓞ

Ⓞ

✓
MK

1/1
28

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.645.099/0001-30
Razão Social: PROHIDRO ENG E INSTAL LTDA
Endereço: AV GENEBRA N 25 QUADRA 28 / CONJ CAMPOS ELISEOS / MANAUS / AM / 69045-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111514302992236855

Informação obtida em 21/11/2019 16:54:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

✓

P

✓

u

✓

Ⓢ

W

Rf

11/11/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.645.099/0001-30

Certidão n°: 180646772/2019

Expedição: 19/08/2019, às 17:35:22

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.645.099/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 30/09/2019 Autenticação: wipk.d4g9.u56l.yik8</p>
<p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p>			
<p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6151803</p>			
<p>CPF/CNPJ 04.645.099/0001-30</p>			
<p>Nome/Razão Social/Endereço PROIHDO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA R.JOAO ALFREDO SAO GERALDO MANAUS/AM 69053-270</p>			
<p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p>			
<p>Categoria / Detalhe</p>			
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981 art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981 art. 10</p>			



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

30/09/2019 15:53

[Handwritten initials]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6151803	30/09/2019	30/09/2019	31/12/2019

Dados básicos:

CNPJ : 04.645.099/0001-30
Razão Social : PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA
Nome fantasia : PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA
Data de abertura : 03/02/1983

Endereço:

logradouro: R JOAO ALFREDO
N.º: 97 Complemento:
Bairro: SAO GERALDO Município: MANAUS
CEP: 69053-270 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	I Z B A I U Q K S P X A M H J G
------------------------------	---------------------------------

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)

32



Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM.

Edital de Concorrência Nº 001/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Fórum da Comarca de Carauari.

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 04.645.099/0001-30, DECLARA que em atendimento ao previsto no edital de Concorrência nº 001/2019, que o Sr. Francimar Matos da Silva, portador do RG nº 16533607 SSP/AM e do CPF nº 741.456.302-20, CREA nº 13753-D, diretor técnico da empresa supracitada, estabelecido como seu representante legal para os fins da presente declaração, compareceu perante a Divisão de Engenharia e vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldades existentes.

Manaus, 11 de Dezembro de 2019.

FRANCIMAR MATOS DA SILVA
Diretor Técnico
CREA/AM 13753-D
CPF:741.456.302-20

Endereço:
Rua Nicolau da Silva N. 08 - Bairro São Francisco - CEP 69063-000

Telefone: (92)99353-0606

Email: contato@construtoraprohidro.com

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a checkmark at the top, a circled 'P', a circled 'R', and the number '34' at the bottom.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 960768/2019
Emissão: 08/11/2019
Validade: 30/11/2019
Chave: 1d1Cb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA

CNPJ: 04.645.099/0001-30

Registro: 0000002435

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 7.000.000,00

Data do Capital: 28/10/2011

Faixa: 6

Objetivo Social: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia civil 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 42.11-1-01 - Construção de rodovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (em baixa tensão para edificações) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (para edificações) 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários (no âmbito da construção civil) 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia CIVIL 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia CIVIL não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaime.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOÃO ALFREDO, 97, SÃO GERALDO, MANAUS, AM, 69053270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/04/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0679

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303122032. Data de vencimento do boleto: 30/11/2019
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2014 (3/3)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCIMAR MATOS DA SILVA

Registro: 0406449406

CPF: 741.456.302-20

Data Início: 25/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RES.218/43 DO CONFEA OBS.O ARTIGO 25 E PAR.ÚNICO,COM RESTRIÇÕES A:BARRAGENS E DIQUES,FERROVIAS,PORTOS,IRRIGAÇÃO E DRENAGEM,ENGENHARIA DE TRAFEGO.



Handwritten initials and marks, including a large checkmark at the top right and various signatures and initials throughout the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 960768/2019
Emissão: 08/11/2019
Validade: 30/11/2019
Chave: 1d1Cb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM MBA EM GESTÃO EFICAZ DE OBRAS E PROJETOS

Atribuição: SEM ATRIBUIÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCIMAR MATOS DA SILVA

CPF: 741.456.302-20

Função: SOCIO

Sócio: ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

CPF: 796.020.292-34

Função: SOCIO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



[Handwritten initials]
[Handwritten number 36]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 960219/2019
Emissão: 14/10/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Wa78A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: FRANCIMAR MATOS DA SILVA
 Registro: 0406449406
 CPF: 741.456.302-20
 Endereço: DAKAR QUADRA 33, 01, QD 33 CONJ CAMPOS ELISEOS, PLANALTO, MANAUS, AM, 69045340
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RES.218/43 DO CONFEA OBS.O ARTIGO 25 E PAR.ÚNICO,COM RESTRIÇÕES A:BARRAGENS E DIQUES,FERROVIAS,PORTOS,IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.ENGENHARIA DE TRAFEGO.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
 Data de Formação: 28/08/2008

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALISTA EM MBA EM GESTÃO EFICAZ DE OBRAS E PROJETOS
 Atribuição: SEM ATRIBUIÇÃO.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
 Data de Formação: 11/08/2014
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE
 Data de Formação: 02/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F M DA SILVA - ME
 Registro: 0000005492
 CNPJ: 17.668.753/0001-72
 Data Início: 25/11/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Empresa: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA
 Registro: 0000002435
 CNPJ: 04.645.099/0001-30
 Data Início: 25/09/2019
 Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 960219/2019
Emissão: 14/10/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Wa78A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

✓

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark at the top right and several initials like 'AK' and 'L' at the bottom right.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten initials 'OP' and '38' in blue ink at the bottom right corner.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 960220/2019
Emissão: 14/10/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: x81c8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO
 Registro: 0404847072
 CPF: 075.681.692-00
 Endereço: RUA GENEBRA Q/28 C/27 C.ELISEOS, , ALVORADA, MANAUS, AM, 69045380
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 22/04/1993

Título(s)

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: ARTIGO (S) 3º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº. 313/86 DO CONFEA, OBSERVADO O ARTIGO 5º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 30/08/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.645.099/0001-30 situada na João Alfredo, nº 97, São Geraldo, CEP 69053-270 na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

CONTRATADO: WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO, brasileiro, casado, **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO Civil** portador do RG, nº 1821776 -SSP-AM, e do CPF nº 075.681.692-00 registrado no **CREA-AM nº 040484707-2**, com endereço na Av. Coronel Teixeira, nº 603, EDIFÍCIO RESIDENCIAL BEETHOVEN, Ponta Negra - Manaus - Amazonas CEP: 69037-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará a contratante serviços de caráter profissional na área de **ENGENHARIA CIVIL** atinente à sua formação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato assume neste ato a Responsabilidade Técnica da contratante perante o Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado do Amazonas, onde é registrado e em todos os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância no valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** referente aos serviços efetivamente prestados, para uma jornada diária de 04 Horas (Quatro Horas) de trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado pelo **TEMPO INDETERMINADO**. Único - Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias.

O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

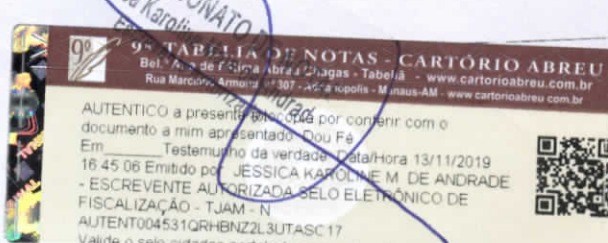
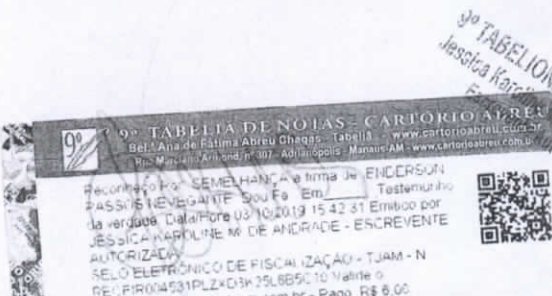
CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Manaus, 01 de setembro de 2019.

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 796.020.292-34
RG: 1657236-0

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO
CPF: 075.681.692-00
CREA/AM nº 040484707-2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904786/2002

Nº anterior: 3622002
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO**
 Registro: **0404847072AM** RNP: **0404847072**
 Título profissional: **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

Número da ART: **690831998** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **02/04/1998** Baixada em: **07/04/1998**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA**

Contratante: _____ CPF/CNPJ: _____
 Endereço do contratante: _____ Nº: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 Contrato: **0419980069083** Celebrado em: _____
 Valor do contrato: **R\$ 28.140,00** Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA TORQUATO TAPAJÓS,** Nº: **5400**
 Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69. -**
 Data de início: **02/04/1998** Conclusão efetiva: **07/04/1998**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: _____ CPF/CNPJ: _____
 Atividade Técnica: _____

Observações
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 EXECUCAO DE 160 ML DE MURO DE ALVENARIA E 985 ML DE CERCA DE ARAME FAR-
 PADO COM MOUROES DE CONCRETO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 904786/2002
13/05/2002
12945

CONFORME ATESTADO ANEXO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 12945

✓

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials and signature.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
 Rua Costa Azevedo, 174 - Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 30/07/2019, às 08:59.



Handwritten initials and number 42.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA CGC/MF N.º 04.645.099/0001-30, com sede à Av. Genebra, Qd./28, Nº25, Campos Elíseos, executou os serviços abaixo discriminados:

1 - NATUREZA DOS SERVIÇOS

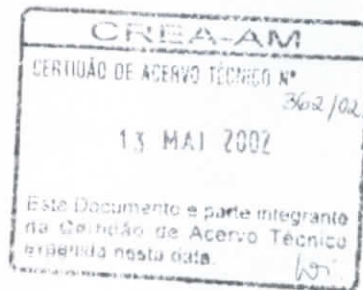
Fornecimento de material e mão-de-obra para execução de 160 ml de muro em alvenaria com pilares de concreto espaçados de 2,5 cm e, 985 ml de cerca de mourões de concreto com arame farpado, no terreno situado à Estrada Torquato Tapajós, 5.400.

2-INICIO DOS SERVICOS:01/08/97

3-CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 09/09/97

Cumpre-nos ainda certificar, que a Empresa em referência realizou a contento a referida prestação de serviço, sob sua responsabilidade, cumprindo os termos de contrato firmado, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

Manaus/AM, 20 de Outubro de 1997.



PETRÔNIO PINHEIRO MACHADO

CARTÓRIO PINHEIRO 3º Ofício de Notas Rua José Clemente, 345 Manaus - Amazonas	Reconheço a (*) Firma Supra Descrita
	02 JUN 97 Manaus, de de 19.....
RAYMUNDO L. M. PINHEIRO Tabelião	Em test..... de verdade.
ZORILDA MICULLO Escriturante	
RAIMUNDO N. R. AMARAL Scriba	RAIMUNDO N. R. AMARAL ENGENHEIRO

N/A
OK
L4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, C.N.P.J. N° 04.645.099/0001-30 com sede à Av. Genebra, Qd.28 N°25 - Conjunto Campos Eliseos, executou para o Governo do Estado do Amazonas, através da Comissão de Obras Públicas - COP, de acordo com os Projetos, Especificações e Normas Técnicas obras e serviços de engenharia para **Construção do Posto Padrão do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar**, localizado na denominada Manaus Moderna, em Manaus /AM, objeto do Contrato N.º 053/2000-COP, sob a orientação do Tecnólogo em Construção Civil **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO** - CREA AM/RR 4915-D, os serviços de construção civil abaixo discriminados:

DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UM	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Manutenção Canteiro de obras	dia	120,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
Placa da obra	m ²	9,50
Barraco de obra com um pavimento	m ²	24,00
Lig provisória de sanitário p/ uso dos operários	un	1,00
Lig provisória de luz e força	un	1,00
Construção e demolição de andaime p/ m ² de alvenaria	m ²	323,40
Andaime metálico de encaixe	m ²	288,00
TRABALHO EM TERRA		
Raspagem e limpeza do terreno	m ²	778,20
Locação da obra<	m ²	607,50
Escavação manual (até 2m) exceto rocha	m ³	57,90
Apiloamento de fundo de vala e pisos à maço	m ²	97,48
Aterro compactado c/ fornecimento de material	m	276,00
Reaterro apiloado de valas	m ³	10,90
FUNDAÇÕES SIMPLES		
Concreto magro	m ³	4,90
Concreto ciclópico c/ 30% de pedra de mão	m ³	19,40
Forma de tábuas p/ concreto aprov. 2 vezes	m ²	360,50
Ferragem CA-50A ou CA-50B médio	Kg	2.722,10
Preparo de concreto fck 15 mpa, c/ betoneira	m ³	38,90
Desforma	m ²	360,50
FUNDAÇÃO PROFUNDA		
Estacas Broca (66 unid./altura 6,0m)	m	396,00
Ferragem CA-50A ou CA-50B (médio)	Kg	1.897,00
Concreto fck=20mpa	m ³	256,40
Forma (blocos)	m ²	225,00
SUPERESTRUTURA		
Forma e desforma de tábuas aprov. 3 vezes	m ²	1.012,60
Ferragem CA-50A ou CA-50B médio	Kg	6.393,60
Preparo de concreto fck 15 mpa, c/ betoneira	m ³	79,90
PAREDES E PAINÉIS		
Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1/2 vez	m ²	778,00
Elemento vazado de cimento/areia 20x20x10	m ²	40,00
Divisória em placa de granilite	m ²	30,90

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°
486/03
15 JUL 2003
Este Documento é parte integrante
da Certidão de Acervo Técnico
expedida nesta data.

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials and marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS

COBERTURA

Estrutura metálica p/ cobertura
Cobertura em telha PICC romana
Cumeeira normal p/ telha PICC

ESQUADRIAS

Porta de madeira 1ª compensado, chapeado 1 folha
Janela de ferro sassazaki (moldura/grade)
Colocação de porta almofada 0,60x2,10m

VIDROS

Vidro liso transparente
Espelho 3mm fixado em compensado e moldura de alumínio

REVESTIMENTO

Chapisco traço 1:3
Chapisco em fachada traço 1:3
Emboço traço 1:2:4 (e=0,02m)
Reboco inclusive emboço traço 1:2:4 e= 0,02m
Azulejo branco 15x15cm
Rejuntamento p/ azulejo ou cerâmica c/ cimento branco e=3mm
Limpeza de revestimentos
Impermeabilização de laje c/ argamassa e sika nº1

PAVIMENTAÇÃO

Lastro imperm de concreto estrutural fck 15 mpa (usinado)
Argamassa de regularização - 3cm (1:4)
Piso em concreto c/ juntas PVC, sarrafeado
Lajota cerâmica antiderrapante - 20x30cm
Piso em korodur 10 mm

PEITORIS, SOLEIRAS E RODAPÉS

Peitoril de mármore l=20cm
Soleira de mármore l=15cm
Rodapé cerâmico
Rodapé em korodur

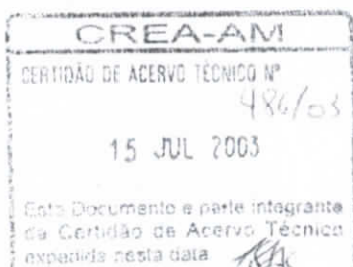
PINTURA

Aparelhamento em paredes com selador acrílico
Massa corrida acrílica
Emassamento de paredes p/ pintura óleo/esmalte
Pintura acrílica - 2 demãos
Pintura esmalte em paredes - 2 demãos
Aparelhamento em madeira p/ pintura óleo/esmalte
Pintura esmalte em madeira - 2 demãos
Aparelhamento em esquadrias de ferro c/ zarcão comum
Pintura esmalte em esquadria de ferro - 2 demãos
Pintura acrílica em piso de concreto- 2 demãos
Aparelhamento em estrutura c/ zarcão comum

APARELHOS

Saboneteira branca em louça
Cabide duplo branco em louça
Porta papel branco - 15x15 em louça
Lavatório de louça s/ coluna c/ acessórios
V. sanitário de louça branca com tampa plástica
Chuveiro com articulação cromado
Caixa de descarga de embutir
Pia de cozinha aço inox duas cubas (2,00x0,58)

UN	QUANT.
m ²	719,30
m ²	719,30
m	39,85
ud.	40,35
ud.	17,30
ud.	26,00
m ²	17,30
m ²	3,05
m ²	1.623,64
m ²	51,00
m ²	253,94
m ²	1.369,70
m ²	50,40
m ²	50,40
m ²	50,40
m ²	184,55
m ³	60,75
m ²	595,95
m ²	386,15
m ²	100,15
m ²	302,70
m	15,30
m	8,45
m	94,80
m	244,30
m ²	1.469,70
m ²	1.038,50
m ²	331,20
m ²	1.469,70
m ²	331,20
m ²	128,10
m ²	128,10
m ²	43,25
m ²	43,25
m ²	386,15
m ²	1.557,05
un	9,00
un	12,00
un	9,00
un	12,00
un	9,00
un	7,00
un	9,00
un	1,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: JA, AK, 49]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UN	QUANT.
Mictório calha inox	un	3,00
Bancada de mármore (e=0,03m, l=0,60m)	un	1,50
INSTALAÇÕES		
Elétrica	un	1,00
Hidráulica	un	1,00
Sanitária	un	1,00
Telefônica	un	1,00
Instalação contra incêndio	un	1,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Caixa p/ ar condicionado sem grades	un	5,00
Bebedouro elétrico	un	2,00
Armário de madeira c/ preteleira p/ pia ou bancada	m ²	1,80
Sistema de para-raio	cj	1,00
Filtro anaeróbio	cj	1,00
Programação visual	cj	1,00
Quadro branco de fórmica (lousa) 4,0x1,2m p/ pincel	un	1,00
Reservatório metálico elevado (cap=15.000 L)	un	1,00
Corrimão em Fo.Go d=2 1/2" pronto	m	21,40
Tubo F.G. de 6" p/ descida de pessoas c/ atracação superior	un	1,00
Banco em concreto	m ²	2,40
URBANIZAÇÃO		
Escavação e carga de material 1ª cat. de jazida	m ³	246,60
Transporte material 1ª categoria DMT=20Km	Km	6.411,60
Espalhamento e compactação de solo a 95%	m ²	246,60
Imprimação asfáltica	m ²	1.458,90
Fornecimento espalhamento e compac. de AAUQ	t	163,40
Transporte de AAUQ c/ DMT=12Km	TKm	3.594,80
Muro padrão de h=1,00m e gradil de h= 1,00m	M	32,50
Construção de muro padrão k=2,00m	m	84,80
Gramagem em placas	m	397,00
LIMPEZA		
Limpeza da obra	m ²	607,49

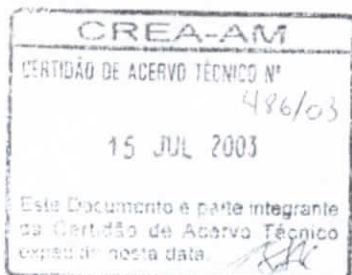
Manaus, 09 de junho de 2003.

Eng.º **FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**
Diretor Técnico de Obras

VISTO:

MARCO AURELIO DE MENDONÇA

Secretario Executivo da Secretaria de Infra-Estrutura - SEINF



(Handwritten signature)

(Handwritten initials: PF, SO, etc.)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904802/2003

Nº anterior: 4882003
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Certidão de Acervo Técnico nº 904802/2003
15/07/2003
9y6Zy

CONFORME ATESTADO ANEXO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 9y6Zy

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 30/07/2019, às 09:01.

[Handwritten signature]



SEINF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 04.645.099/0001-10 com sede à Av. Getúlio, Qd 28 Nº 25 - Conjunto Campos Eliseos, executou para o Governo do Estado do Amazonas, através da Comissão de Obras Públicas - COP, de acordo com os Projetos, Especificações e Normas Técnicas obras e serviços de engenharia para **Construção do 15º Distrito Policial**, localizado na Rua 22 de fevereiro, s/nº - Bairro Monte das Oliveiras, objeto do Contrato N.º 029/2001-COP, sob a orientação do Tecnólogo em Construção Civil **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO** - CREA AM/RR 4915-D, os serviços de construção civil abaixo discriminados

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES	M ²	290,50
Andaime metálico de encaixe	M ²	100,74
Escavação manual (até 2m) exceto mocha	M ³	100,57
Relevo apoiado de valas	M ³	501,93
Almo e fornecimento de material	M ³	295,00
Remoção de entulhos DM1 50km e carga manual	M ³	27,00
Placa na obra	M ²	508,38
Forma da obra	ml	720,00
PRIMEIRA ESTRUTURA	P	4,09
Broca de conc. Amado Ø 25cm - FCK 15MPa	P	407,91
Concreto magro	kg	3.937,50
Forma de tábuas p/ concreto aprox. 2 vezes	M ³	62,20
Ferragem CA-50A ou CA-50B médio	kg	6,63
Concreto usinado fck 15 mpa (fornecim, lançamento e aplicação)	kg	389,91
Concreto ciclópico c/ 30% de pedra de mão	m ³	968,00
Desforma	kg	5.721,47
SUPERESTRUTURA	m ³	64,92
Forma e desforma de tábuas aprox. 3 vezes	M ²	88,00
Ferragem CA-50A ou CA-50B médio	m ²	2.036,50
Concreto usinado fck 18 mpa (fornecim, lançamento e aplicação)	M ²	705,00
PAREDES E PAINÉIS	m ²	705,00
Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1 vez	m ²	52,87
Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1/2 vez		
COBERTURA		
Estrutura metálica		
Cobertura em telhas cerâmicas		
Cobertura em telha fibra cimento 6mm		

AUTENTICACAO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 1ª VARA DE SAO PAULO
 26/07/2003
 WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO
 Tecnólogo em Construção Civil
 CREA AM/RR 4915-D

CREA-AM
 CERTIDÃO DE AGERVO TÉCNICO Nº 1185/03
 15 JUL 2003
 Este Documento pode ser consultado

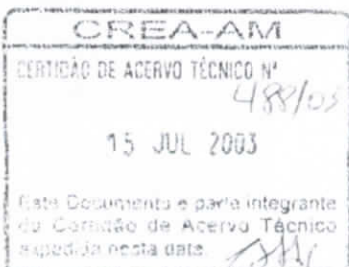
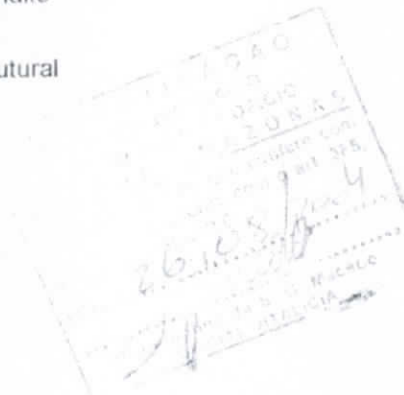
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS
 EM
 26 AGO 2003
 85

Handwritten signatures and notes:
 JJ.
 37
 59



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	UN	QUANT.
Cumeeira p/ telha cerâmica	M	47,60
Rufo / contrarufo de alumínio, e= 0,8mm	M	20,93
FORRO		
Forro PVC	m ²	705,00
ESQUADRIAS		
DE MADEIRA		
Porta de madeira 1ª almofada simples	m ²	48,81
Colocação de porta uma folha e ferragem tipo comercial	Cj	31,00
DE FERRO		
Janela de ferro tipo sassazaki (2,0 x 1,20) m	M ²	30,02
Basculante de ferro	m ²	9,70
Grades de proteção de ferro h= 1,00m	m ²	1,66
Porta de ferro tipo sassazaki (grade.chapa)	m ²	5,80
Porta tipo reforçada	m ²	7,73
Porta de ferro tipo grade – correr	m ²	4,83
VIDROS		
Vidro temperado 10mm	M ²	3,00
Vidro liso transparente	m ²	31,15
REVESTIMENTO		
Chapisco traço 1:3	m ²	2.360,80
Reboco paulista 1:2 (e=5mm)	m ²	2.123,40
Emboço traço 1:2:4 (e=2mm)	m ²	237,40
Azulejo branco 15x15cm	m ²	237,40
Revestimento em compensado e fórmica	m ²	309,73
Rodo-meio em madeira pintada c/ tinta esmalte	m ²	206,50
PAVIMENTAÇÃO		
Lastro impermeabilização de concreto estrutural	m ²	57,10
Argamassa de regularização - 3cm	m ²	539,59
Piso em korodur 10 mm	m ²	539,59
Cerâmica - 20x20cm	m ²	34,14
Calçada - 8cm	m ²	11,00
SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS,		
Rodapé em korodur	M	427,52
Peitoril de granilite L=40cm	M	3,35
Peitoril de granilite L=20cm	M	31,25
PINTURA		
Aparelhamento em paredes com selador acrílico	M ²	2.123,73
Massa corrida acrílica	M ²	2.123,73
Pintura acrílica - 2 demãos	M ²	2.123,73
Pintura esmalte em estrutura metálica - 2 demãos	M ²	2.109,33



✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]

55

[Handwritten signature]



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aparelhamento em madeira p/ pintura óleo/esmalte
 Pintura esmalte em madeira - 2 demãos
 Pintura esmalte em esquadria de ferro - 2 demãos
 Pintura TELHACRYL p/ telha de barro
 Pintura c/ resina Impermix em piso
 Aparelhamento em estrutura metálica - 2 demãos

INSTALAÇÕES

ELÉTRICA

Elétrica inclusive ponto p/ ar condicionado

HIDRÁULICA

Água fria

Sanitária

APARELHOS E METAIS

Lavatório de louça branco c/ coluna e acessórios
 Vaso sanitário branco com caixa de descarga acoplada
 Pia de cozinha aço inox duas cubas (2,00x0,58)
 Saboneteira branca em louça
 Porta papel branco - 15x15 em louça
 Armário de banheiro de embutir plástico (45x60)
 Cabide duplo branco em louça
 Porta toalha de papel

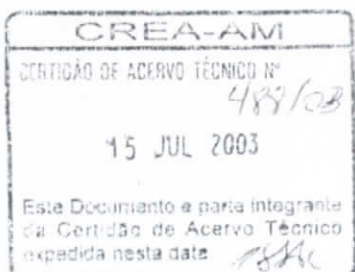
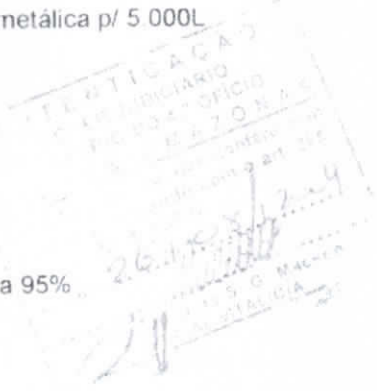
DIVERSOS

Demolição de benfeitorias c/ remoção
 Raspagem e limpeza do terreno
 Jardineira
 Muro padrão h=2,00m
 Conj. de poço artesiano 80,00m e cx. d'água metálica p/ 5.000L
 Gramagem em placa
 Paver octogonal
 Plantas ornamentais
 Meio fio de concreto pré-moldado
 Lastro de areia

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Espalhamento e compac. de solo escavação a 95%
 Serviços geotécnicos (sondagem)
 Barracão da obra
 Cobertura para carpintaria
 Calçada de proteção da obra
 Escavação e carga de material 1ª cat. - jazida
 Transporte de material 1ª categoria - DMT =20Km

UN	QUANT.
M ²	86,94
M ²	103,14
M ²	86,18
M ²	1.388,72
M ²	539,59
M ²	2.109,33
Um	1,00
Un	1,00
un	1,00
un	14,00
un	14,00
un	1,00
un	15,00
un	14,00
un	14,00
un	14,00
un	15,00
M ²	307,20
M ²	1.690,75
M	23,56
M	148,05
un	1,00
M ²	649,00
M ²	552,10
un	78,00
M	90,00
M ³	48,94
m ³	1.180,00
un	1,00
m ²	30,00
m ²	50,00
m ³	174,25
m ³	1.180,00
m ³	1.180,00



[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures: JJ, R, RB, SB]



SEINF

Secretaria de Infra-Estrutura



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	UN	QUANT.
Piso em concreto armado fck 18Mpa (e=10cm)	m ²	27,50
Ponto de tomada para tv e vídeo e ventiladores	un	12,00
Suprte para TV e Vídeo tipo giro visão	un	5,00
Forro gale. 3,00m p/ illum. externa e/ pólulas trevo 4 lbs	un	4,00
Muro para bandeira com base de concreto	un	4,00
Exaustores para ventilação dos banheiros	un	5,00
Subestação aérea de 75Kva		1,00
Iluminação de emergência		6,00
WC para deficientes	un	1,00
Flechoduto de PVC 1" e conexões - lógica e estruturada	un	450,00
Chuveiro para deficientes	un	1,00
Caixa de concreto para ar condicionado	un	10,00
Esboço do telhado em chapa 1,50mm	un	77,50
Ligação prov. de água e sanit. p/ uso dos operários	un	1,00
Ligação provisória de luz	un	1,00
Fornec. e instal. de ar cond. Air Split de 18 000 BTUs	un	3,00
Projetos complementares	un	1,00
Piso em conc. armado fck 18Mpa e/ tela telcom	m ²	27,50
Tubo em concreto 400mm ²	m	72,00
Calça calejota 50x50x50cm	un	1,00
Cominão para banheiros de deficientes	m	3,00
Célula metálica	m	7,50
Estrutura metálica para telha fibrocimento	m ²	52,87
Paintura novacor para telhas de fibrocimento	M ²	52,87
LIMPEZA		
Limpeza final da obra	M ²	590,47

Attestado de Valor
 O valor total das obras é de R\$ 1.000.000,00
 em conformidade com o orçamento apresentado.
 Manaus, 09 de Junho de 2003.
 Eng. FERNANDO ELIAS PRESLES CONÇALVES
 Diretor Técnico de Obras

Manaus, 09 de junho de 2003.

Eng. FERNANDO ELIAS PRESLES CONÇALVES
 Diretor Técnico de Obras

VISTO:

[Signature]
MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA
 Secretário Executivo da Secretaria de Infra-Estrutura - SEINF

CREAM AM
 CLASSE DE APROV. TÉCNICO Nº 188/03
 15 JUL 2003
 Este documento é parte integrante da Certidão de Aproveitamento e não pode ser usado isoladamente.

23 JUN 2003
 LC
 VISTO

Pro: 40
 57



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904803/2004

Nº anterior: 3482004
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO**
Registro: **0404847072AM** RNP: **0404847072**
Título profissional: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Número da ART: **852742002** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/10/2002 Baixada em: 19/12/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA**

Contratante: CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: N°:
Complemento: Bairro: UF: CEP:
Cidade: Celebrado em:
Contrato: 0420020085274 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado
Valor do contrato: R\$ 397.901,94
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AV MINISTRO JOAO GONCALVES DE SOUZA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Complemento: UF: AM CEP: 69.075-830
Cidade: MANAUS
Data de início: 28/08/2002 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 04.407.029/0001-43
Proprietário: SUFRAMA
Atividade Técnica:

Observações
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA DO PREDIO DA CENTRAL DE FISCALIZACAO
RODOVIARIA E IMPLANTACAO DO NOVO LAY OUT E INFRA ESTRUTURA PARA A RE-
DE LOGICA, CONTRATO Nº 029/2002. DE ACORDO COM AS ATRIBUICOES DO PRO-
FISSIONAL, CERTIFICAMOS O PRESENTE ATESTADO. CONCERNENTE SOMENTE AS
ATIVIDADES DA ENG. CIVIL, EXCLUINDO-SE OS SERVICOS DE REDE DE LOGICA
E INSTALACOES ELETRICAS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 904803/2004
19/08/2004
b7x22

CONFORME ATESTADO ANEXO

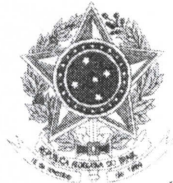
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: b7x22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 30/07/2019, às 09:02

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large checkmark at the top, a signature in the middle, and initials 'M', 'S', and 'SQ' at the bottom.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 04.645.099/0001-30, localizada na Rua Genebra, n.º 25, bairro Campos Eliseos, sediada na cidade de Manaus/AM, com o sócio-diretor **Sr. Wilson da Silva Castelo Branco e o Eng. Eletricista José Francisco Castelo Branco Filho**, executou para a SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus, a obra de reforma do prédio da Central de Fiscalização Rodoviária, implantação do novo Lay-out e infra-estrutura de rede de lógica.

Obra : Reforma do prédio da Central de Fiscalização Rodoviária, implantação do novo Lay-out e infra-estrutura de rede de lógica Manaus/AM.

Endereço : Rodovia BR 319 Manaus/AM.

N.º do Contrato : 029/2002 – Termo Aditivo n.º 76/2002

Prazo de Execução : 120 dias corridos

Data de Início : 16.08.2002

Data de Entrega : 15.12.2002

Valor da Obra : R\$ 397.901,94



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DA OBRA :

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Administração da Obra	120,00	dia
Alimentação	120,00	dia
Transporte	120,00	dia
Andaime	542,85	M ²
Placa da obra (3x4) m	12,00	M ²
Abrigo provisório para depósito	20,00	M ²
Retirada de entulho	35,57	M ³
Limpeza geral da obra	3557,30	M ²

RECUPERAÇÃO DE TRINCAS

Demolição de revestimento	72,23	M2
Aplicação de tela tipo Fapol	66,80	M2
Reboco	73,10	M2

COBERTURA

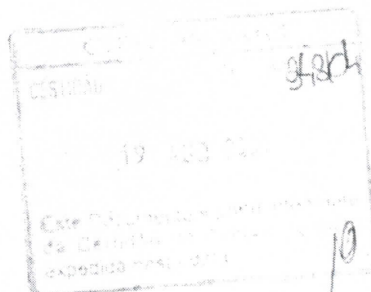
Recuperação da cobertura	584,80	M2
Calhas de alumínio esp. 0,7 mm	243,00	M
Retirada de platibanda de fibrocimento	1.125,00	M2
Fornecimento e instalação de platibanda e= 10mm	1.125,00	M2
Estr. de sust. da platibanda	337,50	M2
Estr. de sust. da calha	243,00	M
Corrente	234,00	M

PISO

Demolição de piso em concreto	1,00	M2
Recomposição de calçada	8,00	M2
Piso de alta resistência tipo KORODUR	2,00	M2
Lixamento e resina acrílica p/ Korodur	468,25	M2

PINTURA

Massa corrida PVA p/ int., 2 demãos	501,15	M2
Tinta acrílica semi-brilho interna e externa 2 demãos	5544,66	M2
Massa acrílica p/ ext. 2 demãos	373,90	M2
Lixamento de estr. metálica	2.446,70	M2
Tinta esmalte	4934,65	M2
Primer	4779,85	M2
Aparelhamento das paredes	4534,40	M2



Roberto da Almeida Moraes
Coordenador do COADI

✓

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

62

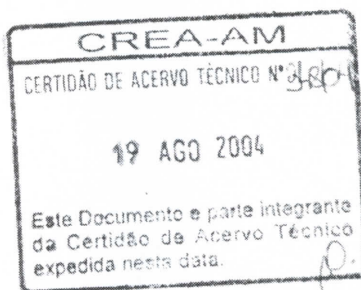


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Silicone para concreto aparente	1.921,96	M2
Aplicação de silicone nas esquadrias	210,80	M
Limpeza de concreto aparente	1.441,76	M2
Manta asfáltica c/ veu de poliéster	17,50	M2
Selador acrílico paredes externas	1.250,96	M2
Lixamento de alvenaria	91,06	M2

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Disjuntor Tripolar de 50 A	11,00	Pç
Disjuntor Tripolar de 30 A	7,00	Pç
Disjuntor Tripolar de 20 A	2,00	Pç
Disjuntor Monopolar de 15 A	31,00	Pç
Disjuntor Bipolar de 15 A	3,00	Pç
Disjuntor Bipolar de 30 A	5,00	Pç
Disjuntor Monopolar de 10 A	7,00	Pç
Disjuntor Monopolar de 20 A	29,00	Pç
Disjuntor Tripolar de 25 A	2,00	Pç
Quadro Distribuição c/Barra 24 c Emb.	2,00	Pç
Quadro Distribuição c/Barra 24 c Sob.	5,00	Pç
Quadro Distribuição c/Barra 36 c Sob.	2,00	Pç
Eletroduto galv. 3/4"	835,00	M
Eletroduto galv. 2"	60,00	M
Eletroduto PVC 1" Com Conexões	9,00	M
Bucha e Arruela de Alumínio 3/4"	107,00	Cj
Bucha e Arruela de Alumínio 1"	1,00	Cj
Bucha e Arruela de Alumínio 2"	32,00	Cj
Luva de FG 3/4"	52,00	Pç
Curva de FG 3/4"	6,00	Pç
Conectores p/ haste de terra	18,00	Pç
Abraç. Tipo "D" 3/4" FG c/ paraf e bucha	835,00	Pç
Abraç. Tipo "D" 1" FG c/ paraf e bucha	6,00	Pç
Abraç. Tipo "D" 2" FG c/ paraf e bucha	54,00	Pç
Perfilado 38x38 galv.	551,00	M
Acess p/ perfilado (vergalhões, ganchos, derivações, juncões, etc.)	173,00	Cj
Eletroduto PVC 2" Com Conexões	6,00	M
Eletroduto PVC 3/4" Com Conexões	3,00	M
Eletrocalha galv. 50x50	32,00	M
Acess p/ eletrocalha (vergalhões, derivações, juncões, etc.)	22,00	Cj

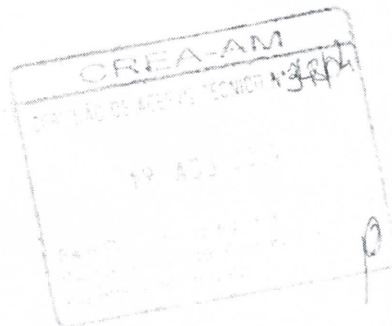


Roberto da Almeida Moraes
Coordenador do COADI



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "C" Rosc.	118,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "T" Rosc.	13,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "E" Rosc.	72,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "TB" Rosc.	11,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "LL" Rosc.	29,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "LB" Rosc.	55,00	Pç
Conduletes Al Fund. 2" tipo "LB" Rosc	2,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "E"	87,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "LB"	9,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "LL"	95,00	Pç
Conduletes Al Fund. 3/4" tipo "T"	9,00	Pç
Luminária PL 1 x 15 W completa	24,00	Und
Luminária fluorescente 2x32W comercial completa com soquete anti vibratório e reator eletrônico	165,00	Pç
Acessórios p/ Conduletes (Tampas, Parafusos, etc.)	337,00	Cj
Cabo de cobre Isol 750V 10 mm ²	560,00	M
Cabo de cobre Isol 750V 6 mm ²	1.016,00	M
Cabo de cobre Isol 750V 2,5 mm ²	8.224,00	M
Cabo CCI 50.2	2.000,00	M
Cabo de cobre Isol 750V 16 mm ²	360,00	M
Cabo de cobre nu 16 mm ²	122,00	M
Cabo de cobre nu 25 mm ²	42,00	M
Cabo de cobre nu 6 mm ²	10,00	M
Caixa de pass. em alvenaria c/ tampa de concreto e fundo de brita 5 cm	6,00	Unde
Caixa esmaltada 4x4"	2,00	Pç
Acessórios p/ Cabos (Fitas, terminais, anilhas, etc.)	89,00	Cj
Tomada 2P+T / 25 ^A	140,00	Pç
Haste de aterramento 5/8"x2,44m extensíveis incl. uma luva	12,00	Pç
Tampa cega 4x4	7,00	Pç
Tomada 2P+T / Ar Condicionado	3,00	Pç
Tomada 4P Telebrás	63,00	Pç
Interruptor 1 Secção	44,00	Pç
Demolição de alvenaria	173,00	m3
Remanejamento de central 5 TR	1,00	Pç
Remanejamento de central 7,5 TR	1,00	Pç
Remanejamento de Split 12 000 BTU	1,00	Pç
Remanejamento de Split 18 000 BTU	2,00	Pç
Remanejamento de Split 44 000 BTU	2,00	Pç



Roberto de Almeida Mendes
Coordenador do COADI



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Instalação de telefone público	2,00	Un
Remoção de telefone público	2,00	Un
Demolição de concreto com serra copo	23,00	m3
Acessórios p/ Aterramento (Conectores Split Bolt, Terminais, etc.)	2,00	Cj
Revisão e etiquetamento dos Quadros novos e existentes	14,00	Pç

DIVISÓRIAS

Fornecimento e instalação de divisórias em perfil de alumínio e= 35/50mm miolo semi-oco c/ porta e vidro até o teto.	3.680,00	M2
Ret. De divisórias em perfil de alumínio e= 35/50mm miolo semi-oco	863,20	M2
Vidro transp. 5mm coloc. C/ gaxeta de neuprene	25,75	M2
Fornecimento e instalação de forro em Poliur. Poliest. E=20mm não inflamavel, com estrutura.	428,50	M2

IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALV.

Argamassa polimérica	197,00	M2
----------------------	--------	----

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Instalação hidráulica	5,00	Und.
Instalações hidrosanitárias	1,00	Und.
Retirada de caixa de descarga embutida	1,00	Und.
Azulejo aprumo c/ argamassa Colante	7,05	M2
Emboço	2,45	M2
Fornecimento e instalação de caixa de descarga embutida	1,00	Und.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE

Retirada de reservatório de água e inst.	6,00	Und.
Camada regularizadora	17,50	M2
Colocação de reservatório de água e inst.	6,00	Und.
Proteção mecânica	17,50	M2

REVESTIMENTO

Demolição de azulejo	7,05	M2
Demolição de piso	6,50	M2
Chapisco ci-ar 1:3, preparo e aplicação	207,95	M2

FECHAMENTO LATERAL DE ESCADA

Fechamento lateral	11,85	M2
--------------------	-------	----

Roberto de Almeida Moraes
Coordenador de OOADI

✓

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

FERRAGENS

Ferragem completa p/ porta de sanitário	6,00	UN
Ferragem p/ janela tipo maxiar	23,00	UN

FORRO

Retirada de forro (est. e placas)	1.018,30	M2
Forro de PVC, e=20cm c/ est. Metálica	54,52	M2
Fornec. de estrutura p/ forro e placas de poliestireno com 20mm de esp.	294,90	M2
Instalação de forro (est. e placas)	589,80	M2
Rodaforro em PVC	34,05	M

ESQUADRIAS

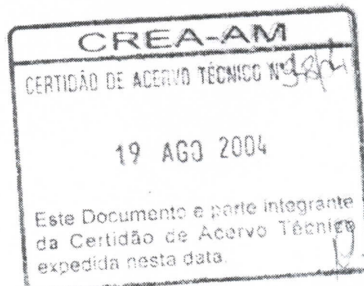
Marco	16,80	M
Porta comum de mad.e= 35mm p/ Box	6,00	Und
Substituição de peças metálicas c/ escoramento e acessórios	180,60	M2

DIVERSOS

Fornecimento de tampas metálicas para reservatório de 1000 l	12,00	Und.
Reservatório de água (fibra de vidro) 1000 l c/ instalação hid.	1,00	Und.
Papeleira inox	8,00	Und.
Saboneteira inox	1,00	Und.
Tampa p/ ralo 150mm	2,00	Und.
Tampa p/ ralo 200mm	3,00	Und.
Porta completa 0,80x2,10m	5,00	Und.
Perfil metálico das fachadas pintado	537,00	M
Fita adesiva anti-derrapante (escada)	95,00	M
Recuperação de esquadrias de alumínio (pivô, guias, baguetes, braços, fecho maxi-ar, limpeza)	169,31	M2
Perfil metálico friso paredes fachada	112,30	M
Corrimão (lixamento, primer, pintura)	170,40	M
Pintura da estrutura e chapa de ferro da balança (lixamento, primer e pintura)	165,60	M2
Recuperação e reparo na lixeira	1,00	Und.
Pintura da grade de proteção da antena parabólica	17,30	M2
Pintura de portas c/ ferragens	2,00	Und.

INFRAESTRUTURA DA REDE LÓGICA

Canaleta 50x20mm PIAL	650,00	M
-----------------------	--------	---



Roberto de Almeida Moraes
Coordenador da CO VDI



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Tampa c/ tomada padrão cat RJ-45 (femea) PIAL	165,00	PÇ
Cabeamento estruturado p/ canaletas embutidas no piso	650,00	M
Caixa para conexão padrão cat. RJ (PIAL) p/ piso	165,00	PÇ
Eletroduto cinza escuro 1"	80,00	M
Perfílado galv. Perfurado 19x38mm c/ acessórios	115,00	M
Eletrocalha galv. Perfurada 150x100mm c/ acessórios	240,00	M
"L" para canaleta vertical	45,00	PÇ
"T" para canaleta vertical	50,00	PÇ

CASTELO D'AGUA METÁLICO

Recuperação da estrutura de sustentação	186,20	M2
Lixamento de estrutura metálica	385,15	M2
Primer	186,20	M2
Tinta esmalte	186,20	M2
Logotipo da SUFRAMA	13,00	Und.
Tratamento interno	1,00	Und.
Recuperação da tubulação (barrilete)	1,00	Und.

ABRIGO DO GRUPO GERADOR

Aparelhamento	127,80	M2
Lixamento de estrutura metálica	23,48	M2
Primer	23,48	M2
Tinta esmalte	23,48	M2
Tinta acrílica semi-brilho 2 demãos	127,80	M2
Selador acrílico	56,00	M2

MEIO FIO E CALÇADA

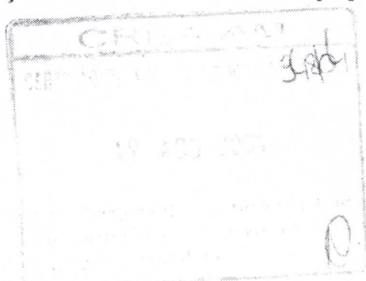
Pintura de sinalização e faixa divisória	1.288,60	M
Recuperação e reparo de meio fio	785,00	M
Pintura de meio fio	2.013,55	M
Calçada em concreto inclusive pintura	258,10	M2
Recuperação de calçada	58,60	M

BRISES

Fornec. e instal. de brises de em concreto armado p/ caixa de ar condicionado incluindo grades	0,06	M3
------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----

PÓRTICO DE SINALIZAÇÃO

Bloco de fundação em concreto armado p/ pórtico metálico	6,00	Und.
----------------------------------------------------------	------	------



Roberto de Almeida Moraes
Coordenador do COADI

(assinatura)

(assinatura)
67

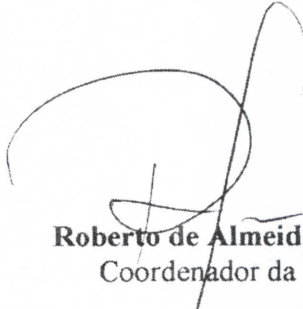


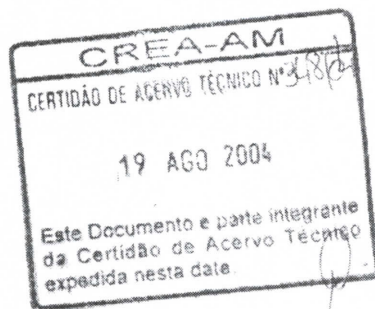
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Pórtico metálico em tubo 3" c/ vão de 10,80 m, c/ placa de sinalização em chapa metálica (3,00x1,00m) com 2 demãos de tinta epoxi internacional, conforme especificação da SUFRAMA.	3,00	Und.
TAMPAS DAS CAIXAS DE PASSAGEM		
Recup. de caixas de passagem incl. confecção de tampas	41,00	Und.
Pintura das caixas c/ tinta para piso	86,98	M2

Logo, a referida empresa, concluiu os serviços dentro do prazo estabelecido no Contrato n.º 29/2002 e Termo Aditivo nº 76/2002, bem como com qualidade especificada pelas normas.

Manaus, 02 de outubro de 2003


Roberto de Almeida Moraes
Coordenador da COADI







Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904805/2007

Nº anterior: 5112007
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO**
 Registro: **0404847072AM** RNP: **0404847072**
 Título profissional: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Número da ART: **17462007** Tipo de ART: ART Registrada em: 13/02/2007 Baixada em: 23/12/2013
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA**

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS** CPF/CNPJ: **00.394.452/0230-65**
 Endereço do contratante: Av. dos Expedicionários Nº: 2061
 Complemento: Bairro: Ponta Negra UF: AM CEP: 69.017-000
 Cidade: MANAUS
 Contrato: 0420070001746 Celebrado em: 22/12/2006
 Valor do contrato: R\$ 201.968,24 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação institucional: Outros Nº: 6155
 Endereço da obra/serviço: Av. dos Expedicionários Bairro: Ponta Negra
 Complemento: UF: AM CEP: 69.037-460
 Cidade: MANAUS
 Data de início: 13/11/2007 Conclusão efetiva: 23/12/2013
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: MINISTÉRIO DA DEFESA CPF/CNPJ: 00.394.452/0230-65
 Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 201968.24 R\$;**

Observações

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Adaptação do prédio da Repartição do Comando da 12ª RM para as
 instalações do SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTA DA GUARNIÇÃO
 DE MANAUS/AM, incluindo obras civis e instalações de elétrica,
 telefone e hidro-sanitária. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 904805/2007
 14/11/2007
 3az10

EXCLUI-SE OS ITENS Nº 04.01, 05.01 E CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA, DO ATESTADO EM ANEXO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 3az10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 30/07/2019 às 09:03

69



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904806/2007

Nº anterior: 5122007
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO**
Registro: **0404847072AM** RNP: **0404847072**
Título profissional: **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

Número da ART: **17462007** Tipo de ART: ART Registrada em: 13/02/2007 Baixada em: 23/12/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA**

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS** CPF/CNPJ: **00.394.452/0230-65**
Endereço do contratante: Av. dos Expedicionários Nº: 2061
Complemento: Bairro: Ponta Negra UF: AM CEP: 69.017-000
Cidade: MANAUS
Contrato: 0420070001746 Celebrado em: 22/12/2006
Valor do contrato: R\$ 201.968,24 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Av. dos Expedicionários Nº: 6155
Complemento: Bairro: Ponta Negra UF: AM CEP: 69.037-480
Cidade: MANAUS
Data de início: 13/11/2007 Conclusão efetiva: 23/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **MINISTÉRIO DA DEFESA** CPF/CNPJ: 00.394.452/0230-65
Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 201968.24 R\$;**

Observações
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Adaptação do prédio da Repartição do Comando da 12ª RM para as
instalações do SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTA DA GUARNIÇÃO
DE MANAUS/AM, incluindo obras civis e instalações de elétrica,
telefone e hidro-sanitária. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 904806/2007
14/11/2007
88a5A

EXCLUI-SE OS ITENS Nº 04.01, 05.01 E CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA, DO ATESTADO EM ANEXO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 88a5A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 30/07/2019, às 09:03.

Handwritten checkmark

Handwritten scribble

Handwritten initials 'M'

Handwritten scribble

Handwritten initials 'W'

Handwritten initials 'AF'

Handwritten number '70'



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS /12
(Comissão de Obras do Grupamento de Elementos de Fronteira)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa "PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA", com sede à Av. Genebra, Q-28 nº 25 - Conjunto Campos Eliseos, em Manaus-AM, inscrita com o CNPJ 04.645.009 / 0001- 30, tendo como Responsável Técnico o Tecnólogo Civil **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO, CREA 4815-D/AM** executou satisfatoriamente para o Ministério da Defesa/Comissão Regional de Obras - CRO/12, sob a Fiscalização da Engenheira **CRISTHIANE MELO LOPES, CREA 10481-D/AM** e Engenheiro Eletricista **RODRIGO GARRIDO DA SILVA LEMOS, CREA NACIONAL 2008366810** a Adaptação de repartição do Comando da 12ª Região Militar para instalações do serviço de inativos e pensionistas da Guarnição de Manaus, em Manaus/AM.

1. NATUREZA:

Adaptação de repartição do Comando da 12ª Região Militar para instalações do serviço de inativos e pensionistas da Guarnição de Manaus.

2. LOCAL:

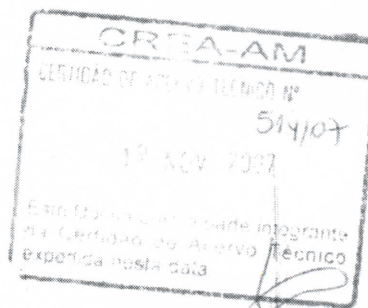
12ª Região Militar, em Manaus/AM.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

120 (Cento e vinte) dias.

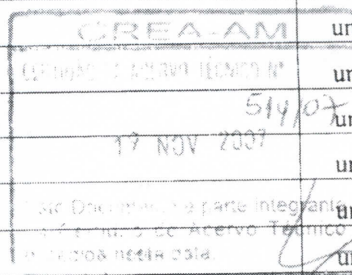
4. VALOR DA OBRA:

R\$ 245.588,24 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte quatro centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature: Wilson da Silva Castelo Branco
- Initials: AK, 73, and others.

01.04	Arruela redonda furo 9/16"	un	4,00
01.05	Arruela quadrada 5/8"	un	12,00
01.06	Bucha p/ eletroduto 4"	un	8,00
01.07	Cabo de cobre isolamento PVC(450/750V), 70mm ²	m	105,00
01.08	Cabo de cobre nú 16mm ²	m	18,00
01.09	Cabo de cobre nú 25 mm ²	m	30,00
01.10	Cabo de cobre nú 50mm ²	m	35,00
01.11	Caixa de passagem em alvenaria	cj	2,00
01.11	Chave seccionadora tripolar blindada 630A/600V	un	1,00
01.12	Cinta	un	4,00
01.13	Cruzeta de madeira	un	4,00
01.14	Conector CP 25 A	un	3,00
01.15	Conector parafuso fendido 25 mm ²	un	3,00
01.16	Conector tipo estribo	un	3,00
01.17	Curva 90 PVC 4"	un	3,00
01.18	Eletroduto PVC preto 3m x 4"	un	5,00
01.19	Fusível NH 300A	un	3,00
01.20	Gancho de suspensão c/ olhal	un	3,00
01.21	Grampo de cerca	kg	1,00
01.22	Grampo linha viva	un	3,00
01.23	Haste de aterramento 5/8" x 2,40m	un	6,00
01.24	Isolador de Disco 15KV	un	6,00
01.25	Luva para eletroduto PVC 4"	un	4,00
01.26	Mureta em alvenaria	vb	1,00
01.26	Manilha Sapatilha	un	6,00
01.27	Para raio 15 Kv	un	3,00
01.28	Poste de concreto duplo T 11/600kgf	un	1,00
01.29	Suporte para trafo	un	2,00
01.30	Terminal a compressão 70mm ²	un	28,00
01.31	Terminal para haste de terra	un	12,00
01.32	Transformador de 112,5KVA	un	1,00
01.33	Projeto e aprovação na concessionária	vb	1,00
01.33	Eventuais	vb	1,00
02	Derivação da rede de média tensão		
02.01	Arruela com furo de Ø14	un	8,00
02.02	Arruela com furo de Ø18	un	20,00
02.03	Cabo de alumínio 4 AWG	kg	20,00



✓

⊗

W

⊗

N

Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.

⊗

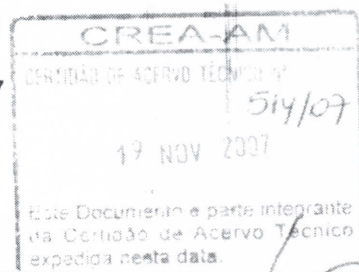
⊗ 74

02.04	Chave fusível XS 15 KV	un	3,00
02.05	Cinta	un	4,00
02.06	Cruzeta de madeira	un	3,00
02.07	Elo fusível 6K	un	3,00
02.08	Isolador de pino de 15 kV	un	3
02.09	Mão francesa normal	un	6,00
02.10	Parafuso de máquina de Ø13 x 125	un	6,00
02.11	Parafuso de máquina de Ø16 x comp. Adequado	un	4,00
02.12	Parafuso francês de Ø16 x 45	un	4,00
02.13	Parafuso francês de Ø16 x 150	un	4,00
02.14	Pino de cruzeta	un	99
02.15	Porca para parafuso de Ø16	un	12,00
02.16	Poste de concreto duplo T 11/300kgf	un	1,00
03	Quadro geral de distribuição		
03.01	Cabo de cobre isolamento PVC especial(0,6/1KV), 70mm2	m	120,00
03.02	Conexões para eletroduto 4"	vb	1,00
03.03	Disjuntor tripolar no fuse 150 A	un	1,00
03.04	Eletroduto PVC preto 3m x 4"	un	10,00
03.05	Quadro de distribuição, barramento trifásico 150A, cap 40 disj	un	1,00
03.06	Retirada do quadro existente	vb	1,00
03.07	Ar condicionado tipo split 10000 Btu/h	un	1,00

A referida firma teve um desempenho a contento cumprindo rigorosamente os termos do Contrato firmado e executado as obras de acordo com os projetos/especificações, não existindo nenhum fato desabone sua idoneidade técnica.

Manaus - AM, 12 de setembro de 2007


GERALDO MAGELA FRANCISCO - Cel
 Chefe CRO12ª/RM



✓

⊗

K
R

⊗

N

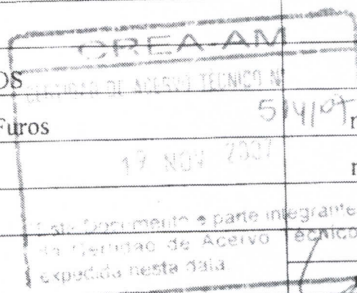
AK

⊗

75

5. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

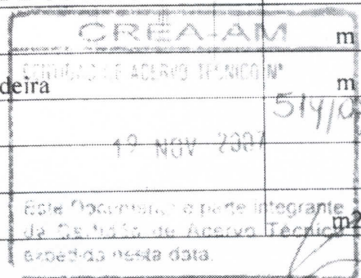
NR	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01.01	LIMPEZA E ARREMATOS FINAIS		
01.01.01	Demolição de Alvenaria	m ²	25,00
01.01.02	Limpeza final da obra	m ²	434,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	ATERRO COM OU S/COMPACTACAO		
02.01.02	Aterro Interno (EDIFICACOES) Compactado Mecanicamente	m ³	15,00
	Lastro de Brita p/ Estacionamento	m ³	66,42
03	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
03.01	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS		
03.01.01	Vaso sanitário c/ Cx. Desc. Acoplada - LOUCA BRANCA	un	4,00
03.01.02	Papeleira metálica cromada	un	4,00
03.01.03	Cuba de louça para bancada com torneira metálica cromada	un	4,00
03.01.04	Bancada de Granilite (e=0.03m, l= 0.60m)	m	4,00
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO		
04.01	Instalações Elétricas	vb	1,00
	Aparelho Ar- condicionado de 42000Btus Split	vb	1,00
05	INSTALAÇÕES DE REDE TELEFÔNICA E LÓGICA		
05.01	Instalações de Rede Telefônica e Lógica	vb	1,00
06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA / ESGOTO		
06.01	Instalações Hidráulicas / Sanitárias	vb	1,00
07	PAREDES / PAINÉIS		
07.01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS		
07.01.01	Alvenaria 1/2 Vez c/ Tijolo Cerâmico 8 Furos	m ²	116,00
07.01.02	Paredes em Gesso Acartonado	m ²	200,00
08	COBERTURA		
08.01	FORRO		
08.01.01	Forro de PVC	m ²	435,00
09	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS		
09.01	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA		
09.01.01	Impermeabilização c/ Arg. Rígida. Cim / Areia 1:3 E=2,0CM + Vedacit	m ²	5,00
10	ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS		
10.01	FERRAGENS PARA PORTAS		
10.01.01	Fechaduras e Dobradiças p/ Portas	un	7,00
10.02	JANELA DE ALUMÍNIO		
10.02.01	Janela de Alumínio c/ Vidro - Maxi Ar	m ²	22,20



Ⓢ

Handwritten signature

10.02.02	Janela de Alumínio c/ Vidro -Fixo	m2	66,00
10.03	PORTAS		
10.03.01	Porta Semi Oca revest. Formica 0.60x2.10	und	2,00
10.03.02	Porta Semi Oca revest. Formica 0.80x2.10	und	1,00
10.03.03	Porta Semi Oca revest. Formica 0.90x2.10	und	4,00
10.03.04	Porta 1.60x2.55- Blindex	m2	8,16
10.03.05	Porta 2.90x2.10 - Correr Alumínio c/ vidro	m2	6,09
10.04	VIDROS / ESPELHOS		
10.04.01	Espelho Cristal E = 4 MM 0,60x0,45 m Em Moldura	un	4,00
10.04.02	Guarda Corpo	m	10,50
11	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS		
11.01	CERÂMICA		
11.01.01	Piso Cerâmico 30X30CM c/ Arg.Colante e Emboço Até 1,80M de Altura	m2	91,00
11.01.02	Revest. c/ Chapisco , Emboço e Reboco em Alvenaria	m2	276,80
12	PISOS / SOLEIRAS / RODAPÉS		
12.01	PISO CERÂMICO		
12.01.01	Piso Cerâmico Incl. Rejuntamento, PEI- IV 30x30 cm Cor:	m2	12,00
12.02	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA		
12.02.01	Piso Alta Resistência em Massa Granilit. - KORODUR - e=10mm - com aplicação de resina	m2	457,00
12.03	PISO CIMENTADO		
12.03.01	Calçada em Concreto E= 0,07 m	m2	1.106,68
12.04	REGULARIZAÇÃO DE CONTRA PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES		
12.04.01	Regularização 1:3 DESEMPENADO, E = 1,5 CM	m2	12,00
12.05	SOLEIRA DE GRANILITE, MARMORITE E OUTROS		
12.05.01	Soleira de Granilite L = 0,17 M	m	6,10
12.05.02	Peitoril de Granilite com boleadeira e pingadeira	m	30,00
13	PINTURAS		
13.01	PINTURA DE PAREDE		
13.01.01	Pintura Paredes c/ Latéx Acrílico	m2	996,30



CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA E INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO - SIP/12RM

01	Subestação aérea 112,5 KVA		
01.01	Alça preformada distribuição DG 4544	un	6,00
01.02	Arame galvanizado 3/16"	kg	1,00
01.03	Arruela p/ eletroduto de 4"	un	8,00



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO
 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

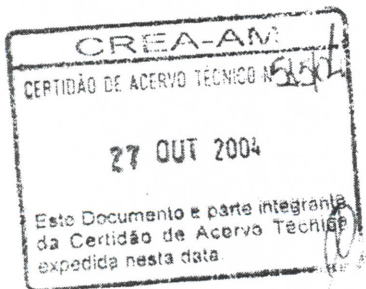
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ N° 04.6456.099/0001-30 com sede à Av. Genebra, Quadra 28 n° 25 – Conjunto Campos Elíseos, Bairro Planalto, executou para este órgão, sob a orientação do Tecnólogo em Construção Civil Sr. **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO**, CREA N° 4915-D AM/RR, as obras e serviços abaixo discriminados:

CLIENTE: JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
DESCRIÇÃO DA OBRA: Construção do Prédio do Plenário da Justiça Federal do Amazonas, com 2 Pavimentos sob Pilotis.
LOCAL: Av. André Araújo s/n° - Aleixo – Manaus/AM
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 1.279,88 m2.
DATA DO INÍCIO DA OBRA: 27 / 12 / 2002
DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 21 / 01 / 2004
TOMADA DE PREÇOS: N° 01/2002
CONTRATO N° 12/2002

SERVIÇOS EXECUTADOS	QUANT.	UN.
SERVIÇOS INICIAIS		
Instalação sanitária provisória (1SMxVS)	VS	2,00
Ligação provisória de água	SM	3,00
Ligação provisória de luz	Un	1,00
Placa da obra (0,60x1,20)m	M²	0,72
Barracão provisório em tábuas de azimbre: escritório, banheiro, vestiário, refeitório e depósito de cimento	M²	31,50
Locação da obra	M²	724,80
Controle tecnológico do concreto (1x30m³)	CP	0,00
Cópias heliográficas (3 jogos para obra)	M²	35,46
Limpeza permanente do canteiro de obra	M²	750,00

SERVIÇOS PRELIMINARES



(Handwritten signature)

(Handwritten signatures and initials: W, R, P, etc.)